



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 069, de 11 de fevereiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- a disposição do § 2º do art. 5º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução Consu nº 06/2025, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, quadriênio 2026/2030, que determina a nomeação de comissão, composta de representantes dos segmentos da Uesb, para coordenar o processo eleitoral;
- as indicações apresentadas pela plenária do Conselho Universitário (Consu) e pelas entidades representativas da Adusb, Afus e DCE desta Instituição, constantes no Processo SEI nº. 072.4145.2026.0002979-70.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2022/2026, composta pelos membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO CONSU:

Campus universitário de Vitória da Conquista

- **MARIA LÚCIA DEL-GRANDE**, matrícula nº 72.367717, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, na condição de representante titular;
- **FERNANDA CALASANS COSTA LACERDA PESSOTI**, matrícula nº. 72.539693, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Itapetinga

- **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, matrícula nº 72.517463, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante titular;

REPRESENTANTES DA ADUSB (Docentes):

Campus universitário de Vitória da Conquista



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **VINICIUS CORREIA SANTOS**, matrícula nº 72.539253, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, na condição de representante titular;
- **VALDEMIRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR**, matrícula nº 72.001512, lotado no Laboratório de Melhoramento Animal, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Jequié

- **ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº 72.372824, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, na condição de representante titular;
- **BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO**, matrícula nº 92.081513, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Itapetinga:

- **ELSON DE SOUZA LEMOS**, matrícula nº 72.411415, lotado no Colegiado de Pedagogia, na condição de representante titular;
- **DULCINEIA DA SILVA ADORNI**, matrícula nº 72.438482, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante suplente;

REPRESENTANTES DA AFUS (Técnico-administrativos):

Campus universitário de Vitória da Conquista:

- **FRANCISCO ÂNGELO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 72.315780, lotado no Setor de Informações Funcionais - SIF, na condição de representante titular;
- **ROMILDO PEREIRA CHAVES**, matrícula nº 72.341121, lotado na Subgerência de Transporte e Comunicação, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Jequié:

- **TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 72.315570, lotado na Coordenação Financeira - CFIN, na condição de representante titular;
- **JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO**, matrícula nº 72.539238, lotado na Coordenação de Materiais, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Itapetinga:

- **YURE OLIVEIRA VENCESLAU**, matrícula nº 92.135540, lotado na Coordenação de Acessibilidade Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, na condição de representante titular;
- **CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 72.444655, lotada na Biblioteca Setorial, na condição de representante suplente;

REPRESENTANTES DISCENTES:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Campus universitário de Vitória da Conquista:

- **MARCOS VINICIOS SOLEDADE SOARES**, matrícula nº 202410027, na condição de representante titular;
- **ANA BEATRIZ CAIRES LISBOA**, matrícula nº 202420455, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Jequié:

- **JOELSON ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 202511262, na condição de representante titular;
- **VINICIUS ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 202020730, na condição de representante suplente;

Campus universitário de Itapetinga:

- **ELAINE DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 202220855, na condição de representante titular;
- **MARIANA SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 202420316, na condição de representante suplente;

Art. 2º Caberá à Comissão escolher, dentre os seus membros, o Presidente e cumprir o Calendário Eleitoral, na forma estabelecida no art. 62 do Regulamento.

Art. 3º A designação dos membros representantes do Consu do *campus* de Jequié (titular e suplente) e do campus de Itapetinga (suplente) será formalizada oportunamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR